



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
E DEMAIS VEREADORES.

O Vereador que firma o presente, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI N.º 845/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI N.º 845/2025, QUE CONCEDE REAJUSTE E GARANTE AOS SERVIDORES DO QUADRO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO, VALOR MÍNIMO A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO MENSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 845/2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido reajuste no percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) a partir de 1º de julho do corrente ano, retroativo a 1º de janeiro do corrente ano, aos vencimentos, salários e subsídios dos servidores ocupantes do quadro municipal do magistério”.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Art. 2º. Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei n.º 845/2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Fica concedido reajuste no percentual de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) a partir de 1º de outubro do corrente ano, retroativo a 1º de janeiro do corrente ano, aos vencimentos, salários e subsídios dos servidores ocupantes do quadro municipal do magistério”.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 16 de julho de 2025.

RURDINEY DA SILVA
PROFESSOR RURDINEY
VEREADOR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br>
com o identificador 3100300031003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda faz-se necessária para garantir o verdadeiro reajuste salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública para o piso nacional da categoria, nos termos da Portaria n.º 77, de 29 de janeiro de 2025, do Ministério da Educação e da Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.

Útil registrar que o reajuste apresentado pelo Governo Federal segue em consonância com a Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, que assim determina em seu artigo 5º, *in verbis*:

“Art. 5º O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, NO MÊS DE JANEIRO, a partir do ano de 2009”.

Aplicando o percentual conforme proposto na presente Emenda alcançaremos todos os profissionais da educação garantindo a proporcionalidade no plano de carreira.

Por fim, considerando a importância da medida, com a finalidade de cumprir o que determina a legislação federal, bem como valorizar os

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

profissionais do magistério municipal, rogamos aos nobres Vereadores desta Casa de Leis o apoio e aprovação desta Emenda ao Projeto de Lei em estudo.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 16 de julho de 2025.

RURDINEY DA SILVA
PROFESSOR RURDINEY
VEREADOR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003500360030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

IMPACTO FINANCEIRO

Reajuste	2025
Diferença na Remuneração	R\$ 13.302.334,10
Diferença nas Vantagens Pessoais	R\$ 3.181.369,54
1/3 férias	R\$ 457.880,66
13º	R\$ 1.373.641,97
Patronal	R\$ 4.162.407,63
	R\$ 22.477.633,89
Complemento	R\$ 759.075,58
Total Anual	R\$ 22.477.633,89

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br>
com o identificador 3100300031003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

